



(Douglas Medeiros)

Concede ao **INSTITUTO MALAGODI** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido ao **INSTITUTO MALAGODI** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de seu histórico:

INSTITUTO MALAGODI – Diploma Petronilha Antunes

O Instituto Malagodi foi constituído em 2021 e atua na promoção da vida desde sua concepção até seu fim natural. Dentre as várias garantias necessárias, optou por atuar nos eixos de defesa da vida, promoção da família, cidadania (bem comum) e educação – sendo que com relação a este último, cabe destacar o trabalho feito em Jundiaí e em cidades da região. Atua, ainda, para o desenvolvimento e implementação de formação de professores e agentes da área da educação e para aplicação de reforço escolar de português e matemática para crianças em idade de alfabetização.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

DOUGLAS MEDEIROS